



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

Laerte Franco Arruda

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

183.638 19 de fevereiro de 2018 12:32:52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Matrícula	Ficha
56.177	1

CNS 12.004-8

Tupã, 06 de fevereiro de 2015.-

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, localizado na Secção Glória, no distrito e município de Bastos, desta comarca de Tupã, com área de 251.630,14 metros quadrados, ou 25,1630 hectares, contendo um barracão e estando todo o imóvel cercado com 04 fios de arame farpado, dentro do seguinte roteiro: "Inicia-se na margem da Estrada Municipal BAS-010, onde se acha cravado o marco A1; daí segue no rumo 71°04'14"SE e distância de 1.913,15 metros até o marco A2, confrontando com propriedades de Kazue Anami (Matrícula nº 11.967), Osmane Bessa Viana (Matrícula nº 52.560) e Michel Takao Kozaki Bessa (Matrícula nº 52.559); daí segue no rumo 19°12'19" SW e distância de 132,12 metros, até o marco 6E1, confrontando com propriedade de Mauro Hitoshi Nakamura (Matrícula nº 15.565); daí segue no rumo 71°04'14" NW e distância de 1.896,01 metros até o marco 6C1, confrontando com propriedades de Cristino dos Santos Santana (Matrícula nº 48.199), Jair Rodrigues Delboni (Matrícula nº 48.198), Antonio Rodrigues Grandes (Matrícula nº 48.197), Sebastião Rodrigues Grandes (Matrícula nº 41.457), Kyofumi Kuwabara (Matrícula nº 52.568), Roberto Atshushi Ikeda (Matrícula nº 52.566) e Kyofumi Uwabara (Matrícula nº 52.567); daí segue no rumo 11°48'44" NE e distância de 133,15 metros, confrontando com a Estrada Municipal BAS-010, até o marco A1, inicial e final deste roteiro". (Destina-se a Implantação de Balneário Público e Recinto Permanente de Rodeios do Município de Bastos).-

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 15653559141 - Emissão 2010/2011/2012/2013 e 2014, código nº 621.030.004.570-3; Área Total: 45,4000 (ha); Módulo Rural: 6,8292 (ha); Nº Módulos Rurais: 6,15; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 2,8300; FMP - Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000(ha); NIRF: 8.159.898-0.-

CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº 35050070023358.-
CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº 35058070023363.-
CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº 35058070023364.-

Proprietários: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Bastos-SP, na Rua Adhemar de Barros, nº 530, inscrita no CNPJ/ME. sob nº 45.547.403/0001-93, representada pela Prefeita Municipal em exercício Virginia Pereira da Silva Fernandes, residente e domiciliada na cidade de Bastos-SP.-

Registros Anteriores: R.18/M.20.526, R.1/M.33.051, e, R.1/M.33.052, todos de 27 de dezembro de 1995, deste Ofício Registral. A presente matrícula foi aberta em razão de retificação administrativa de área e posterior unificação de imóveis contíguos, conforme trabalhos técnicos assinados por profissional habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica, que aqui se encontram arquivados.-
O Substº., do Oficial, _____, José Carlos Jassi.-

(continua no verso)

Rua Caetés, 1.121 - Centro - Tupã/SP - CEP: 17600-410
Fone/Fax: (14) 3496-3205 - e-mail: regimoveistupa@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tupã - SP

12004-8-AA 107377

12004-8-100001-1080000-0917



Matrícula

56.177

Ficha

1

Verso

AV.1/M.56.177.
Protocolo nº 226.385.

Data: 04 de maio de 2015.
Data: 17 de abril de 2015.

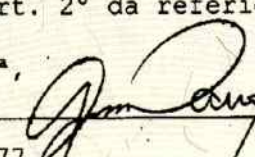
Pelo requerimento de 27 de fevereiro de 2015, da proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, retro qualificada, e da Lei Municipal nº 2.554, de 6 de maio de 2014, verifica-se que, o imóvel desta matrícula foi DESAFETADO, descaracterizado como bem de uso comum do povo, passando, segundo o art. 2º da referida lei, à qualidade de bem dominial do Município.

A Escr. Autª, , (Gabriela Meira Caunetto).

AV.2/M.56.177.
Protocolo nº 226.385.

Data: 04 de maio de 2015.
Data: 17 de abril de 2015.

Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.1, da proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, já qualificada, e da Lei nº 2.554, de 6 de maio de 2014, verifica-se que, o imóvel desta matrícula foi DESTINADO à implantação do Núcleo Industrial 4 - Glória, nos termos do art. 2º da referida lei.

A Escr. Autª, , (Gabriela Meira Caunetto).

AV.3/M.56.177.
Protocolo nº 227.730.

Data: 27 de julho de 2015.
Data: 14 de julho de 2015.

Pelo requerimento de 08 de julho de 2015, da proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, retro qualificada, e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 01045367157, emissão 2010/2011/2012/2013/2014, procede-se a presente averbação dos seguintes dados cadastrais: código do imóvel rural nº 999.903.961.400-6; área total 25,1630 (ha); módulo rural 10,0250 (ha); nº de módulos rurais 2,51; módulo fiscal 16,0000 (ha); nº de módulos fiscais 1,5727; FMP 2,00 (ha).

A Escr. Autª., , (Gabriela Meira Caunetto).

AV.4/M.56.177.
Protocolo nº 234.605.

Data: 28 de julho de 2016.
Data: 21 de julho de 2016.

Pelo requerimento de 14 de julho de 2016, da proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, retro qualificada, e de conformidade com o OFÍCIO/INCRA SR (08)/F/Nº 3327/2015, expedido aos 08 de junho de 2015, pela Superintendência Regional do Estado de São Paulo - SR (08), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, verifica-se o cancelamento do Cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNRC, codificado sob o nº



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

Laerte Franco Arruda

OFICIAL

183.638 19 de fevereiro de 2018 12:32:52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula
56.177

Ficha
2

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

CNS - Nº. 12.004-8.

999.903.961.400-6, do imóvel desta matrícula, em razão da descaracterização do mesmo como rural, por estar inserido em zona urbana de acordo com a Lei Municipal nº 2.554, de 06/05/2014.

A Escr. Autª. *Ludimila Grassi*, (Ludimila Grassi).

AV.5/M.56.177.
Protocolo nº 234.605.

Data: 28 de julho de 2016.
Data: 21 de julho de 2016.

Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.4, verifica-se que, a área total do imóvel desta matrícula, passou a integrar o perímetro urbano do Município de Bastos, conforme Lei Municipal nº 2.554/14 de 06 de maio de 2014, recebendo o cadastro nº 662200-0, consoante comprovam as certidões fornecidas pela Municipalidade de Bastos, que aqui ficam arquivadas.

A Escr. Autª. *Ludimila Grassi*, (Ludimila Grassi).

CERTIDÃO	CUSTAS																
O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 51.507.101/0001-94, CERTIFICA, atendendo a pedido escrito feito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS-SP, que a presente cópia, composta de 3, págs, é reprodução autêntica da matrícula nº 56177, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73. CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que não há com referência ao imóvel, qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais, além do que consta em dita matrícula. Fica ressalvado que a situação jurídica do imóvel retrata até o último dia útil anterior à data de expedição. Todo o referido é verdade e dá fé. Todo o referido é verdade e dá fé.	<table border="0"> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>30,69</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>IPESP</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>1,53</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>32,22</td> </tr> </table>	Emolumentos	30,69	Estado	0,00	IPESP	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	1,53	TOTAL	32,22
Emolumentos	30,69																
Estado	0,00																
IPESP	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	1,53																
TOTAL	32,22																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Assinatura]</i> RICARDO MARTINS FERREIRA Escrivente Autorizado																
19 de fevereiro de 2018																	

51.507.101/0001-94

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

Rua Caetés, 1121 - Centro
CEP 17000-410 - TUPÃ - SP

(continua no verso)

Rua Caetés, 1.121 - Centro - Tupã/SP - CEP: 17000-410
Fone/Fax: (14) 3496-3205 - e-mail: regimoveistupa@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tupã - SP

12004-8 - AA 107378

12004-8-100001-108000-0917

12004-8-100001-108000-0917



FSC
MIBTO
Papier
100-100-100